



**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS Nº 29/2019 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A EMPRESA ECOSERVICE MANUTENÇÃO E MEIO AMBIENTE EIRELI., NA FORMA ABAIXO:**

**PROCESSO: 23111.037189/2019-10**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, com sede no Campus Ministro Petrônio Portela, neta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representado pela Pró-Reitora de Administração, conforme Ato de Nomeação Nº 1099/2020, de 30/11/2020, **EVANGELINA DA SILVA SOUSA**, brasileira, RG nº 2040526 - SSP/PI, CPF nº 010.780.943-57, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ECOSERVICE MANUTENÇÃO E MEIO AMBIENTE EIRELI**, CNPJ sob o nº 04.610.121/0001-06 sediado (a) na Rua Rosalina Silva Santos, nº 6, bairro de Fátima – Viçosa/MG, CEP: 36.572-142, neste ato representada pela senhor **JAILSON RICARDO DE SÁ MENDES**, RG: 198010243-8 CREA/RJ, CPF: 407.792.897-49, em vista o que consta no Processo nº 23111.053091/2018-78, e em observância às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, **resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 16/2019**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a **prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº 29/2019**, conforme previsto na Cláusula Segunda e nos termos do Inciso II, do Art. 57 da Lei 8.666/93, **com início na data de 24/07/2023 e término em 24/07/2024**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

UO: 26279  
UGR: 156181  
FONTE: 1000/1444  
PTRES: 170305  
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.



## CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

TERESINA (PI), JULHO DE 2023.

EVANGELINA DA  
SILVA  
SOUSA:01078094357

Assinado de forma digital por  
EVANGELINA DA SILVA  
SOUSA:01078094357  
Dados: 2023.07.24 15:03:05 -03'00'

JAILSON RICARDO DE  
SA MENDES:  
40779289749

Digitally signed by JAILSON RICARDO DE SA MENDES:40779289749  
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multiple vs, ou=265828060001E2,  
OU=Protonmail, OU=Certificado PF A1, CN=JAILSON RICARDO DE SA MENDES:  
40779289749  
Reason: Eu sou o autor deste documento  
Location:  
Date: 2023-07-21 08:03:38

EVANGELINA DA SILVA SOUSA  
UFPI/CONTRATANTE

JAILSON RICARDO DE SÁ MENDES  
CONTRATADA

TESTEMUNHA:

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARCELO GONCALVES DE SOUSA  
Data: 24/07/2023 16:55:44-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHA:

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LAYSE FONTINELE DE QUEIROZ  
Data: 24/07/2023 17:06:06-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

## ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ACEITE

Senhor Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS.  
Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a), CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, cidade: \_\_\_\_\_, fone: ( ) \_\_\_\_\_, Cel. ( ) \_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_, candidato(a) aprovado(a) conforme Edital de Homologação Progep/UFMS nº 17/2023, para o cargo de Assistente em Administração do Câmpus de \_\_\_\_\_, venho, respeitosamente, MANIFESTAR INTERESSE em ser lotado(a) na UFMS conforme vagas disponibilizadas no ANEXO I. Tenho ciência de que minha nomeação será em caráter irrevogável. Nestes Termos Pede Deferimento, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.  
Requerente

## ANEXO IV - DESISTÊNCIA

Senhor Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS.  
Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a), CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, cidade: \_\_\_\_\_, fone: ( ) \_\_\_\_\_, Cel. ( ) \_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_, candidato(a) aprovado(a) conforme Edital de Homologação Progep/UFMS nº 17/2023, para o cargo de Assistente em Chamada Pública nº 86/2023. venho, respeitosamente, MANIFESTAR MINHA DESISTÊNCIA EM ASSUMIR A VAGA para a qual fui classificado(a), por meio da Nestes Termos Pede Deferimento, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.  
Requerente

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

No extrato do Acordo de Cooperação nº 72/2023-UFMS. Processo nº. 23449.001433/2023-13. No DOU nº 139 de 24.07.2023, Seção 3, Pág. 74. Onde se lê: Data de Assinatura: 20.07.2023. Vigência: 20.07.2023 a 20.07.2028. Assinam: Maria Ligia Rodrigues Macedo, Pró-reitora, no exercício do cargo de Reitora, o Coordenador-Geral pelo Projeto Rondon e o Comandante pelo COM6DN", leia-se "Data de Assinatura: 20.07.2023. Vigência: 20.07.2023 a 20.07.2028.

MARIA LIGIA RODRIGUES MACEDO  
Pró-Reitora  
Em exercício

**EDITAL Nº 283/2023**  
**RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os Decretos nº 94.664/87, nº 3.298/99, nº 7.485/11 e nº 9.739/19, e as Leis nº 12.990/14, nº 12.772/12 e nº 8.112/90, divulga o resultado referente ao Concurso Público do Edital nº 126/2023, publicado no Diário Oficial da União nº 81, seção 3, páginas 83 a 85, de 28 de abril de 2023, para o cargo de Professor do Magistério Superior/Classe A/Nível I:

Campus	Área de Conhecimento	Processo Nº	Candidatos Homologados	Pontuação Final
Uruguiana	Farmacologia Básica e Clínica	23100.007680/2022-83	1º Vinícia Garzella Metz	82,90
			2º Clarissa Vasconcelos de Oliveira	74,39
			3º Diessica Padilha Dalenogare	73,12
Uruguiana	Fisiologia Humana	23100.007671/2022-92	1º Bruna Gazzi de Lima Seolin	78,19
			2º Liciane Fernandes Medeiros	71,09
			3º Priscila Marques Sosa	70,52

Em 25 de julho de 2023  
ROBERLAINE RIBEIRO JORGE

função do descumprimento do Contrato nº 031/2021 - UFSJ, conforme apurado no Processo Administrativo em referência. O pagamento deverá ser feito através de Guia de Recolhimento da União - GRU, cuja emissão deve ser solicitada através do e-mail difin@ufsj.edu.br. A ausência de pagamento ou a ausência de apresentação de pedido de parcelamento no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data de publicação deste Edital, importará: 1 - No acréscimo de juros equivalentes à taxa Selic, acumulada mensalmente, de multa de mora e de encargo legal, na forma prevista no Art. 37-A da Lei nº 10.522/2002, c/c Art. 61 da Lei nº 9.430/1993; 2 - Na inclusão da empresa no CADIN (Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal), no prazo de 75 (setenta e cinco) dias contados do esgotamento do prazo assinalado no item anterior, nos termos do art. 2º da Lei nº 10.522/2002; 3 - Na inscrição da empresa em dívida ativa; 4 - Na execução judicial do débito. A(s) sanção(es) será(ão) registrada(s) no sistema Sicafe (Sistema de Cadastro de Fornecedores).

O Processo Administrativo nº 23122.019667/2023-08, no qual tramita esta execução administrativa, pode ser acompanhado por meio do Portal Público da UFSJ (acessível em: <https://sipac.ufsj.edu.br/public/jsp/portal.jsf>).

FÁBIO BRUNO DA SILVA  
Em exercício

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**EDITAL CPD Nº 22, DE 25 DE JULHO DE 2023**  
**HOMOLOGAÇÃO**

A Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ em exercício, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o concurso público para provimento de cargo isolado de Professor Titular-Livre, Edital 022/2023 publicado no DOU de 17/05/2023 - seção 3, págs. 88-94, na área de PEDIATRIA, para o Departamento de Medicina (DEMED) e torna público seu resultado, a saber: 1º LUGAR: ALTACÍLIO APARECIDO NUNES.

ANDRESSA CRISTINA ALVES CARRANO

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 15/2023 - UASG 154050 - FUFSE**

Número do Contrato: 57/2018. Nº Processo: 23113.004739/2018-56. Pregão. Nº 44/2018. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE. Contratado: 14.782.495/0001-62 - MANSEG - MANUTENCAO E SERVICOS GERAIS LTDA. Objeto: Majorar o valor em virtude de repactuação e prorrogar o prazo de vigência do contrato. Vigência: 23/07/2023 a 21/08/2023. Valor do Aditivo: R\$ 44.677,50. Data de Assinatura: 09/07/2023

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023 - UASG 154359**

Nº Processo: 23100.010593/2023. Objeto: Pregão eletrônico para aquisição de MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, destinados à Universidade Federal do Pampa - Unipampa, campus de Uruguiana-RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 14. Edital: 26/07/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Endereço: Rua Professora Melanie Granier 51, Centro - Bagé/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/154359-5-00019-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 26/07/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 08/08/2023 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ANA CLAUDIA CHAVES DA SILVEIRA  
Equipe de Apoio

(SIASGnet - 24/07/2023) 154359-26266-2023NE800128

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2023 - UASG 154048**

Número do Contrato: 29/2019.  
Nº Processo: 23111.037189/2019-10.  
Pregão. Nº 16/2019. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. Contratado: 04.610.121/0001-06 - ECOSERVICE MANUTENCAO E MEIO AMBIENTE LTDA. Objeto: Prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 29/2019, conforme previsto na cláusula segunda e nos termos do inciso II, do art. 57 da lei 8.666/93, com início na data de 24/07/2023 e término em 24/07/2024. Vigência: 24/07/2023 a 24/07/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 402.546,93. Data de Assinatura: 24/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 24/07/2023).

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O Pró-reitor de Administração em exercício da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, diante do que consta no Processo Administrativo nº 23122.019667/2023-08, restando infrutíferas as tentativas de intimação via correspondência eletrônica e via postal, encontrando-se a empresa em local desconhecido, na forma do § 4º, do Art. 26, da Lei nº 9.784/1999, pelo presente Edital, fica INTIMADA a empresa FORTHUNITY SCALO EIRELI, CNPJ nº 14.956.610/0001-78, para pagar o débito referente à aplicação da penalidade de multas, no montante de R\$ 14.203,27 (quatorze mil, duzentos e três reais e vinte e sete centavos), em